



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

**Procedimento de mobilidade na categoria para assistente operacional**

**ATA NÚMERO TRÊS**

-----Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas doze hora no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri para o procedimento de mobilidade na categoria para assistente operacional, constituído pelo Presidente: Catarina Ramos Gomes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Vogais efetivos: Maria Helena Araújo da Silva – Coordenadora Técnica do Núcleo Administrativo e José Mário Gouveia Baptista – Encarregado Operacional a fim de proceder à definição dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como proceder à marcação da entrevista profissional de seleção para os candidatos admitidos.-----

-----Ponto um– avaliação das entrevista profissional de seleção realizadas a dois de setembro:-----

Comparecei à entrevista a candidata Carmina Maria Castro Rodrigues;-----  
Não compareceram à entrevista os candidatos: António Bernardo de Góis Faria e Silvia Dias Mendes.

-----Procedeu o júri à avaliação da entrevista da candidata Carmina Maria Castro Rodrigues, nos seguintes termos:-----

Avaliação Final =  $(CG*15\%)+(CE+35\%)+(M*20\%)+(A*10\%)+(TEC*20\%)=(8*15\%)+(8+35\%)+(4*20\%)+(8*10\%)+(4*20\%)=1,2+2,8+0,8+0,8+0,8=6,4$  valores-----

-----Ponto dois - Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento:-----

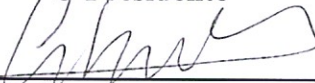
Não admitir a candidata Carmina Maria Castro Rodrigues por ter obtido nota inferior a nove virgula cinco.-----

Não admitir os candidatos António Bernardo de Góis Faria e Silvia Dias Mendes por não terem comparecido à entrevista profissional de seleção.-----

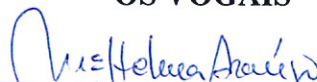
-----Por fim, determinou o júri proceder à notificação dos candidatos para efeitos de audiência previa dos interessados, em cumprimento do disposto do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri.-----

**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**(Catarina Gomes)**

**OS VOGAIS**

  
\_\_\_\_\_  
**(Helena Silva)**  
\_\_\_\_\_  
**(Mario Baptista)**